

SUMÁRIO

Descrição	Página
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2021.	1
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 031/2021.	1

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 007/2021. Contrato nº 104/2021. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria, consultoria e orientação em conteúdos técnico-jurídicos em controle interno à Administração. Contratada: BONFIM E GONÇALVES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.626.510/0001-16. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 7. Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 24 de março de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: FELIX & CARVALHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.496.658/0001-00. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 129/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 70.958,90 (setenta mil reais, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Créditos orçamentários: 10.122.0002.2024.0000 e 4.4.90.52.00. Tuntum (MA), 15 de junho de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.554.434/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 129/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 88.832,20 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Créditos orçamentários: 10.122.0002.2024.0000 e 4.4.90.52.00. Tuntum (MA), 15 de junho de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 031/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021. Onde se lê: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, parágrafo primeiro ou parágrafo segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93." Leia-se:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41128def3a837fa579ad83548d166f84eb1b03f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



“FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/1993.” Onde se lê: “OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 26/02/2021, com fundamento no artigo 65, parágrafo primeiro ou parágrafo segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.” Leia-se: “OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 26/02/2021, com fundamento no artigo 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/1993.” Tuntum - Maranhão, 27 de maio de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41128def3a837fa579ad83548d166f84eb1b03f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

